DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aditivos / Aditamentos / Supressões 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 013/2023 - Tipo de Licitação "Menor Valor Por Item"
Processo Administrativo nº 208/2023 - Modalidade **Pregão Eletrônico n° 13/2023**
OBJETO: *aquisição de insumos para diabetes para o período de 12 meses.*

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, será realizado a abertura da sessão pública em referência:

- *Local*: www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- *Início de Retirada de Edital*: **17 de março de 2023.**
- *Recebimento de Propostas até*: **30 de março de 2023** – Horas: **08h 10min.**
- *Abertura e Análise das Propostas*: **30 de março de 2023** – Horas: **08h 15min.**
- Todos os atos serão disponibilizados no Site Municipal: http://www.itirapina.sp.gov.br/p2n/, no Diário Oficial Municipal: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina e na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.
- A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos. Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

1) No site municipal: www.itirapina.sp.gov.br, ou;

2) Na página eletrônica do BBMNET – Licitações Públicas: https://www.bbmnetlicitacoes.com.br.

3) Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br; licitacao5@itirapina.sp.gov.br; e licitacao6@itirapina.sp.gov.br.

Itirapina, 16 de março de 2023.
ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 506/2023
Dispensa de Licitação n° 008/2023
Ratificação nº 009/2023

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

A dispensa de licitação se dá no fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021, objetivando a ***contratação de empresa especializada em serviços de Publicidade para estudo, planejamento, conceituação e criação de uma campanha áudio visual institucional para o aniversário de 88 anos de Itirapina.***

A contratação tem o objetivo de aproximar o cidadão das atividades da Administração Pública.

Esta contratação também tem a função de clarear para a população, as ações e investimentos realizados pelo Poder Executivo de Itirapina.

A contratação de uma empresa especializada justifica-se pelo fato da Prefeitura Municipal de Itirapina não dispor de equipamentos específicos para este fim, e também não possuir servidores capacitados para a realização desta atividade.

A escolha do fornecedor, com o menor valor cotado pela administração, sendo ela:

Empresa: Nabuco Propaganda e Marketing – CNPJ: 14.065.426/0001-38.

Valor total: R$ 55.800,00 (cinquenta e cinco mil e oitocentos reais);

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Do Pagamento: em até 20 (vinte) dias após a execução dos serviços e emissão da NFE.

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal da Administração.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 16 de março de 2023.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 68/2023
Inexigibilidade n° 002/2023
Ratificação nº 010/2023

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Inexigibilidade de Licitação***, nas condições fixadas:

A inexigibilidade de licitação se dá no fulcro no art. 51, c/c inciso V do caput do art.74 da Lei 14.133/2021, objetivando a ***locação de imóvel tipo barracão, que será destinado para a guarda de materiais utilizados nas unidades escolares, bem como materiais de limpeza, pedagógicos, escolares, expediente, brinquedos diversos e outros.***

Assim considerando que a locação de um novo barracão se faz necessária, desde que haja mais espaço, tanto para conferencia de materiais, quanto para embarque e desembarque dos mesmos e melhor divisão entre eles, já que o local anterior, o qual está sendo alojado, esta inapropriado.

Locador: Wolnei Sanches Del Bel – CPF nº 298.512.058-69.

Valor: R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) mensais, perfazendo um valor total de R$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais).

Vigência: 12 (doze) meses

Órgão Gestor do Processo: Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabíveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 16 de março de 2023.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal